CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.466/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça, c/c Ato da Mesa nº 20/2021; e

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº 192/2022 – Solicitação de Pessoal nº 18/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença ao vereador **MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO,** matrícula nº 159, no período de 14 a 20/02/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 14 de fevereiro de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro